

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

As desigualdades sociais são um dos fatores mais importantes de desequilíbrio social e representam uma séria ameaça à democracia e às suas instituições.

A revolução tecnológica vivenciada nas últimas décadas capacitou-nos de recursos que nos vieram facilitar a execução das mais distintas tarefas quotidianas, trouxeram à economia novas formas de trabalho e criaram todo um ecossistema a que chamamos vulgarmente mundo digital. Se é verdade que esta revolução trouxe oportunidades para o desempenho das mais diversificadas atividades e negócios, também é inegável que deixou sectores da nossa sociedade numa situação de maior vulnerabilidade face ao seu acesso.

A desigualdade no acesso ao Digital possui, como todas as desigualdades, uma natureza multidimensional que pode ser afetada por variáveis de natureza financeira, académica e geográfica, para falar das mais importantes. Nesta área, tal como noutras, verificamos que quanto mais baixos são os recursos financeiros, educativos e menor o nível de desenvolvimento económico da zona geográfica em que se vive, mais difícil é o acesso aos meios digitais.

Se há também evidência incontornável naquilo que podemos vislumbrar para o futuro do nosso projeto coletivo enquanto sociedade é a preponderância que as tecnologias digitais terão ao serviço do desenvolvimento, particularmente ao nível da economia e do trabalho deixando vulneráveis aquelas e aqueles que por qualquer um dos motivos atrás elencados não consigam, em condições de igualdade aceder aos meios tecnológicos.

Essa vulnerabilidade tornou-se particularmente visível durante a crise provocada pela pandemia COVID-19. Na verdade, foram as ferramentas digitais que permitiram a continuidade de um conjunto de atividades em condições de segurança sanitárias.

Sabemos também que a desigualdade de género é estrutural e deixa as mulheres particularmente vulneráveis no acesso à educação, à realização profissional, aos cargos diretivos entre outros, e naturalmente também no acesso ao mundo digital. Esta situação assume particular gravidade tendo em conta o papel crescente que o digital irá ocupar no nosso futuro como o próprio Relatório do Desenvolvimento Humano de 2019 publicado pelo PNUD revela.

Existem dados que demonstram, de forma inegável, que as mulheres têm menores níveis de literacia digital. Que o emprego nas chamadas IT Houses é ainda dominado pelo masculino e

que o número de diplomadas nestas áreas é ainda bastante inferior ao dos homens.

Na atual situação de pandemia as escolas reinventaram-se e a ligação dos alunos e alunas à comunidade escolar, às aprendizagens, ao conhecimento, ao desenvolvimento das competências fez-se de forma digital.

Por essa razão e porque a educação é um direito constitucional, temos que garantir que o acesso ao digital se faz em plena igualdade de género.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a V. Exa., Senhor Presidente da Assembleia da República, que o Governo, por intermédio do Senhor Ministro da Educação nos preste os seguintes esclarecimentos:

1. Está o Ministério da Educação a desenvolver algum plano ou estratégia que incentive o prosseguimento de estudos em IT por parte de estudantes do sexo feminino?
2. Qual a estratégia e modelo adotado para garantir a igualdade de acesso à escola on-line?
3. Existem dados desagregados por sexo relativamente ao acesso? Se sim, solicita-se o envio dos dados.
4. Se não, questiona-se se o governo tem o objetivo de garantir os dados desagregados por género e quando?

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2020

Deputado(a)s

SARA VELEZ(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

ELZA PAIS(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

CARLA SOUSA(PS)

CRISTINA MOREIRA(PS)

LÚCIA ARAÚJO SILVA(PS)

ANABELA RODRIGUES(PS)

TELMA GUERREIRO(PS)

MARIA DA GRAÇA REIS(PS)

MARA COELHO(PS)

ROSÁRIO GAMBÔA(PS)